

A política educacional e os professores da escola pública rio-grandense na Primeira República

Berenice Corsetti

Professora da Universidade do Vale do Rio dos Sinos/
UNISINOS, São Leopoldo, RS. Mestre em História, Doutora
em Educação.
e-mail: berenice@poa.unisinos.br

Resumo

O artigo busca contribuir para a compreensão dos elementos que caracterizaram a escola pública do Rio Grande do Sul, no primeiro período republicano, abordando os professores e sua situação a partir das determinações da política republicana para o setor da educação gaúcha. Para a caracterização do professor público gaúcho, à época, tratamos de sua origem social, de sua situação funcional e salarial, do nível de sua formação e de seu preparo didático-pedagógico. Esses elementos possibilitam, ainda que parcialmente, a percepção do papel desenvolvido pelos docentes, para a modernização capitalista do Estado gaúcho.

Palavras-chave

Política educacional; escola pública; professores.

Abstract

The article in hand seeks to contribute to the understanding of the elements that define the government school in Rio Grande Do Sul in the First Republican Period, presenting the teachers, and their situation, as from the determinations of the Republican policies for education in Rio Grande do Sul. For the definition of the government school teacher, at that time, their social origin, status and salary, as well as their education, and didactical-pedagogical skills have been taken into consideration. These elements allow, even though partially, the perception of the role played by the Teaching Body in the Capitalist Modernization of the state of Rio Grande do Sul.

Key Words

Educational policy; government schools; teachers.

Introdução

Ao longo da Primeira República, o Rio Grande do Sul vivenciou um processo político peculiar, caracterizado pela hegemonia político-partidária do Partido Republicano Rio-Grandense, que passou a implementar um projeto de modernização conservadora cujo objetivo fundamental era a consolidação do sistema capitalista no Estado. Nesse contexto, os dirigentes republicanos de orientação positivista definiram uma política que culminou numa organização do setor educacional na qual a escola pública foi estruturada de acordo com o projeto modernizador antes referido. O controle estabelecido sobre a escola pública evidenciou o caráter autoritário e centralizador que marcou o Estado gaúcho à época. A análise da escola pública rio-grandense possibilita perceber a ampliação da ação do Estado no plano educacional, para o que o controle dos sujeitos do processo educativo foi feito de modo a viabilizar a consecução das intenções dos dirigentes positivistas.

Neste artigo pretendemos contribuir para a compreensão dos elementos que caracterizaram a escola pública do Rio Grande do Sul, no primeiro período republicano. A intenção que nos guia é possibilitar a compreensão da escola “por dentro”, por meio de seus sujeitos, neste momento abordando os professores e sua situação com base nas determinações da política republicana para o setor da educação gaúcha.

Para a caracterização do professor público gaúcho na época que estamos estudando faz-se necessário tratar de diver-

sos aspectos, dentre os quais, em função das limitações estabelecidas pelas dimensões deste artigo, estaremos apenas tratando de sua origem social, de sua situação funcional e salarial e do nível de sua formação e de seu preparo didático-pedagógico. Esses elementos possibilitam, ainda que parcialmente, a percepção do papel desenvolvido, para a modernização capitalista do Estado gaúcho, por essa categoria profissional considerada, pelos dirigentes republicanos, como os responsáveis pela mais nobre missão a ser desenvolvida para o engrandecimento do Rio Grande.

1. A caracterização social do professor gaúcho.

A tentativa de caracterizar socialmente o professorado rio-grandense, na primeira fase republicana, demanda a recuperação do surgimento e expansão, na segunda metade do século XIX, das camadas médias urbanas, fenômeno social relacionado com o avanço da urbanização que marcou não só a história brasileira do período, como também a gaúcha.

No caso rio-grandense, desde meados do século passado, processava-se a ampliação dos setores médios, fenômeno ligado tanto à imigração como à urbanização, bem como ao desenvolvimento comercial. Esse novo segmento social vinculava-se às profissões liberais, ao sistema bancário, à estruturação dos serviços públicos e ao pequeno comércio e indústria, caracterizando-se assim como um componente social novo inclusive em termos políticos, em função de seu desligamento da camada

senhorial da campanha que dominava o Rio Grande.

A estruturação dos serviços públicos e sua organização estabelecida pelos dirigentes republicanos na Primeira República ampliou as oportunidades de serviços. De maneira especial, a expansão do ensino tornou necessária uma quantidade bem maior de professores. Este, aliás, constituiu-se num dos problemas para os dirigentes educacionais republicanos enfrentado ao longo de todo o período, tanto sob o ponto de vista do atendimento à demanda por escolas públicas, como em relação à formação específica desses novos profissionais.

Enquanto nas áreas urbanas de maior concentração de população e de serviços, como Porto Alegre, Rio Grande e Pelotas, o quadro social mais complexo percebido no início da República nos apontou os professores como elementos relacionados com a ampliação dos serviços públicos, basicamente o da educação, nas zonas coloniais o surgimento dos professores das aulas públicas vinculou-se, segundo tudo parece indicar, ao processo ocorrido nessas regiões no período que investigamos, relacionado com a insuficiência das terras para o sustento das famílias que tendiam a crescer com o tempo.

A divisão das terras por herança e os altos preços dos lotes provocou, por um lado, o deslocamento de descendentes de imigrantes italianos para o oeste do Paraná e de Santa Catarina, de forma espontânea, em busca de preços mais vantajosos e de terras de maior qualidade, em áreas abertas à colonização. Por outro lado, uma parcela dessa população passou a se dedicar

a outras atividades que não as vinculadas com o trato da terra, como foi o caso dos professores dessas regiões¹.

Essa situação pode ser bem caracterizada em relação à região de colonização italiana. No caso das colônias de origem alemã, a situação não foi muito diferente. Como apontou Jean Roche, a agricultura dos colonos alemães, que teve caráter pioneiro, após ter feito recuar a floresta esgotou o solo, obrigando os colonos das gerações seguintes a emigrar para novas zonas ou a buscar os centros urbanos. Segundo esse autor, na região das velhas colônias a perda de população ativa foi tão regular quanto importante².

Nos documentos da época relacionados ao quadro das escolas públicas por regiões escolares, encontramos informações que indicaram que os professores gaúchos foram provenientes do processo que apontamos, de formação das camadas médias urbanas e da imigração. Essas fontes históricas trouxeram informações importantes, que nos possibilitaram a percepção de algumas características da constituição da categoria profissional dos professores públicos, já que registraram o nome do professor, o tipo de escola que lecionava e sua localização³.

O primeiro dado a considerar é o relativo a municípios como Porto Alegre, Rio Grande e Pelotas, onde a formação histórica oportunizou a presença, entre os professores listados, de descendentes de imigrantes alemães e inclusive italianos, ao lado de descendentes de portugueses que povoaram a região. Nomes como dos professores Lourenço von Langendonck, Beatriz

Hameister, Leopolda von Barnewitz, Alice Lindstron, Maria Josefina Becker, Ilda Algayer, entre outros de nítida origem alemã, estão presentes ao lado de outros de origem claramente portuguesa, como é o caso dos nomes dos professores João de Azevedo Barbosa, Joaquim Ribeiro Lousada Junior, Acácia Ribeiro Gama, Antero Gonçalves de Almeida, Carlos Rodrigues da Silva, Marinha Pinto de Noronha, entre tantos outros exemplos que poderiam ser incluídos nessa direção⁴.

Nas regiões coloniais, o quadro das escolas públicas é, também, bastante indicativo. Na 2ª e 3ª regiões escolares, da qual faziam parte localidades da zona colonial alemã e italiana, como São Leopoldo, Taquara, Montenegro, Bento Gonçalves, Caxias, Garibaldi e Antônio Prado, entre outros, estão relacionados nomes de professores que evidenciam que parte dos descendentes dos imigrantes alemães e italianos migravam para atividades terciárias, gradativamente se inserindo num mercado de trabalho não-manual. Como exemplo, podemos indicar os casos dos professores Gertrudes Wickert, Olinda Boeckel, Adolphina Josephina Diefenthaler, Frederico Chr. Fenterseifer, Jacob Jaeger, Maria Dorothea Müller, Germano Kessler, entre outros presentes nas indicações relativas às cidades de origem alemã. No caso das cidades de origem italiana, podemos encontrar nomes como Attilio Piletti, Alfredo Aveline, Abel Piccoli, Antônio Martinelli, Ângelo Chiamulero, João Deboni, Luiz Facchin, Jacintho Targa, Luiza Morelli, Josephina Corsetti, Magdalena Meneguzzo, Marcos Martini, entre outros, também indicativos do

deslocamento de descendentes de imigrantes italianos para as atividades de serviços⁵.

Nos municípios da região da campanha, os registros encontrados indicam a predominância de pessoal de origem portuguesa e espanhola, como apontam os nomes dos professores Anna Euphrosina de Borba e Almeida, Amélia Resende Ferreira, Maria Josephina Nunes de Camargo, Aspásia Adélia Gonçalves de Almeida, João Rodrigues Pereira, José Pedro Garcia, José Maria d'Ávila Garcia, entre outros⁶.

Configurou-se, assim, uma categoria profissional típica desses tempos de transição, cuja inserção social apontou para a constituição de segmentos médios urbanos e rurais relacionados com a maior complexidade da sociedade rio-grandense no período que estamos analisando. Todavia, essa nova categoria profissional não se constituiu de forma homogênea, já que, nos centros urbanos mais importantes, as oportunidades de empregos melhor remunerados era uma realidade que podemos constatar através das fontes de época. Essa situação teve repercussões claras no caso dos docentes das escolas públicas, situação que estaremos analisando a seguir.

2. As condições salariais

A indicação de que as condições salariais e de trabalho do magistério público do Rio Grande do Sul foram precárias, ao longo de todo o primeiro período republicano, pode ser feita através da documentação da época⁷. No entanto, mais do que a constatação, interessa-nos esclarecer a lógica que perpassou a atuação política dos

dirigentes republicanos que, em paralelo a um discurso que denunciava sistematicamente a insuficiência gritante dos honorários pagos aos professores, mantiveram a categoria docente como uma das mais aviltadas dentro o funcionalismo público. Essa questão merece uma maior precisão, dada a importância conferida, também em nível do discurso republicano, para o ensino primário, já nesses tempos considerado "prioridade política" governamental.

No contexto dos estudos que antecederam a primeira reforma educacional do Rio Grande do Sul, concretizada em 1897, o Diretor Geral Interino da Instrução Pública, J.P. Henrique Duplan, apresentou algumas considerações que desejamos reproduzir, quando defendeu a classificação das aulas públicas em entrâncias, as quais estavam relacionadas com a fixação dos vencimentos dos professores, que passariam a receber de acordo com a entrância de sua cadeira. Afirmou o Diretor que essa proposta fundamentava-se no estado precário em que se achava o professorado que, de tão mal pago, sofria privações de toda a sorte.

Alertou o Diretor que os porteiros e mesmo alguns contínuos das repartições públicas recebiam honorários maiores que o dos professores públicos e, enquanto os demais funcionários públicos haviam tido, de 1890 a 1893, aumentos em seus salários, o mesmo não ocorrera com os professores, num quadro conjuntural de alta sempre crescente dos gêneros de primeira necessidade.

Interessa-nos ressaltar que as considerações desse dirigente educacional foram feitas em 1893. No ano seguinte, o então

Diretor Geral da Instrução Pública, João Abbott, reafirmou o alerta do seu antecessor, colocando que os professores estavam sendo mesquinamente retribuídos, a ponto de sofrerem privações de toda a sorte, numa época em que tudo encarecia, desde os produtos importados até os nacionais de primeira e absoluta necessidade. Recomendou, então, que o governo concedesse, de maneira provisória enquanto não fosse concluída a reforma geral que deveria tratar de remediar o mal, uma porcentagem sobre os vencimentos dos professores, a título de gratificação⁸.

Essa sugestão foi concretizada em 1905, quando foi concedido um aumento de 20% sobre os vencimentos dos professores pertencentes ao quadro efetivo do magistério público⁹. O reajuste não atingiu os professores interinos, predominantes nas áreas rurais. Mesmo com essa medida, os documentos de época continuam a apontar o problema salarial como uma questão a ser resolvida. Até 1930, encontramos nos relatórios educacionais referências à necessidade de retribuir mais adequadamente os professores públicos.

A situação que apontamos teve diversos desdobramentos, como, por exemplo, a queda na demanda pela matrícula na Escola Normal, por parte de candidatos do sexo masculino. Em 1894, apenas 28 dos que ingressaram na instituição eram homens, enquanto as mulheres atingiram o número de 91. Sobre esse assunto, João Abbott afirmou que a situação tinha sua razão de ser em função do fato de serem os professores mal remunerados, não oferecendo a profissão as vantagens que era

de esperar. Entretanto o ensino, segundo o Diretor, era sólido e, apesar de ser a Escola um estabelecimento de ensino especial, os alunos saíam bem preparados para outros trabalhos, freqüentemente respondendo a concursos para diversos empregos públicos, sendo raro encontrar-se uma repartição que não contasse com um normalista no número de seus empregados. Eram normalistas, igualmente, a maior parte dos diretores e professores dos colégios particulares da capital e de outros lugares do Estado. Se os proventos do magistério público oferecessem vantagem, eles não iriam exercer o magistério particular e outros empregos¹⁰.

A organização do ensino gaúcho, como já tivemos oportunidade de esclarecer, classificou as escolas primárias por entrâncias. Dessa classificação decorreu uma diferença salarial entre os professores. Na lógica governamental, essa diferença se devia ao fato de que os ônus materiais da vida estavam na razão direta da importância e do desenvolvimento da região.

Tivemos, assim, a priorização, em termos salariais, das escolas das principais áreas urbanas do Estado, ficando com os menores salários os professores que atuavam nas áreas mais afastadas e situadas nas zonas rurais. O critério é questionável, mas é também indicador da diferenciação feita, em termos da retribuição ao trabalho docente, pelos dirigentes republicanos. Em todo caso, essa situação pode ter servido para cooptar politicamente o professorado das cidades maiores, estabelecendo um padrão salarial que o favorecia, em detrimento dos professores rurais. Sabemos o

quanto foi importante, para a consolidação do poder republicano no Rio Grande, a atração, para sua base de apoio, dos segmentos médios que apresentavam um processo de expansão sobretudo nas cidades, em função de um maior desenvolvimento das atividades terciárias.

O critério de vinculação dos salários à entrância da escola onde trabalhava o professor só foi alterado no final do período quando, reconhecendo que o critério local promovia vantagens injustificadas aos professores da Capital, Rio Grande e Pelotas, onde em regra os professores dispunham de maior conforto e vida menos dispendiosa em relação ao interior do Estado e sobretudo nas regiões mais afastadas da fronteira, Protásio Alves passou a relacionar os salários dos professores à freqüência do colégio, segundo ele expressivo da dedicação ou mérito do corpo docente. Assim, o colégio cuja freqüência fosse superior a 400 alunos seria de 3ª entrância, entre 300 e 400 seria de 2ª e entre 200 e 300 seria de 1ª, tendo, os primeiros, oito docentes no quadro, os segundos, seis e os últimos cinco¹¹.

Essa mudança todavia não alterou o problema salarial crônico, que se arrastou por toda a Primeira República. Para uma percepção mais concreta da situação, vamos analisar a questão a partir da tabela apresentada em anexo ao final do texto¹².

A primeira observação que podemos realizar é que há uma hierarquia salarial que acompanha a lógica do poder estabelecido no Estado. Os cargos de presidente e secretário de Estado têm a devida retribuição em termos pecuniários relacionada

com a importância na estrutura pública, enquanto os funcionários mais simples têm também seu salário adequado à posição subalterna que ocupavam. Algumas especificidades, todavia, podem ser percebidas, se seguirmos a evolução salarial de alguns cargos e relacionarmos alguns dos cargos entre si.

Nesse sentido, podemos observar que o cargo mais elevado, o de presidente do Estado, não foi o que mais cresceu, tendo sofrido um acréscimo de pouco mais do que o dobro, no período. Já o cargo de secretário foi multiplicado por três, na mesma fase. O cargo de inspetor/diretor geral da Instrução Pública, mesmo não tendo existido por todo o tempo considerado, teve, em seu vencimento, o reconhecimento da importância hierárquica de que estava inserido, também crescendo triplamente nos anos que consideramos.

No campo educacional, os cargos relacionados com a inspeção escolar sofreram alterações ao longo do tempo. Os inspetores regionais, enquanto as regiões escolares foram, de acordo com a legislação complementar ao regulamento da Instrução Pública de 1897, apenas sete, os salários foram elevados. Basta verificarmos que, nesse ano, o salário de um inspetor regional se aproximava do de inspetor geral, ou seja, nos valores de 7:200\$000 e 8:000\$000, respectivamente. Porém, na medida em que o ensino foi sofrendo o processo de expansão que apontamos no segundo capítulo deste trabalho, o governo tratou de ampliar as atribuições (desempenhadas gratuitamente) pelos conselhos distritais (depois conselhos escolares e, fi-

nalmente, delegacias escolares), restringindo as funções dos inspetores escolares através do processo que também esclarecemos anteriormente, estabelecendo valores salariais bem menores ao dos primeiros inspetores regionais, ao mesmo tempo que ampliava o número das regiões escolares.

Os salários dos professores dos cursos secundários mantidos pelo Estado seguiram a mesma lógica hierárquica que vem despontando na análise que realizamos. Nos distintos anos que indicamos, os docentes da escola normal e das escolas complementares, nos diferentes momentos de sua existência, sempre foram melhor remunerados que os professores primários. Além disso, entre estes últimos ocorriam também diferenças, já que os da capital recebiam salários superiores aos do interior. Ao longo da série apresentada, pode ser constatado que os professores dos cursos secundários tiveram aumentos em todos os anos indicados, particularmente os da escola da capital, que existiu em todo o período. O mesmo não ocorreu, todavia, com os professores primários que, nos dois primeiros anos da série, tiveram os seus salários mantidos sem aumento¹³.

A situação que mais se destacou, no conjunto dos dados, foi a dos professores primários, notadamente os mais numerosos e que eram os responsáveis mais diretos pela concretização de uma das mais alardeadas promessas dos republicanos, ou seja, a educação pública básica que acabasse com o analfabetismo e elevasse o nível intelectual, moral e cívico de todos os cidadãos rio-grandenses. A "elevadíssima missão" que lhes fora confiada teve, no pla-

no material, um retorno que merece ser observado e bem compreendido.

A primeira constatação que fazemos é a de que os professores primários não tiveram, ao longo do tempo, aumentos proporcionais aos de outras categorias, nem mesmo os concedidos aos professores das escolas normal e complementar. Os valores indicados em 1897 mantiveram-se até 1916, na série apresentada, o que concorda com a declaração dada pelo Diretor Geral da Instrução Pública, em 1910, de que os professores não recebiam aumento então por quinze anos. Além disso, a classificação das aulas públicas por entrâncias estabeleceu, como havíamos apontado, diferenças salariais entre profissionais que desenvolviam o mesmo trabalho.

Em relação aos cargos de funcionários situados hierarquicamente numa posição mais baixa, como os porteiros e contínuos, podemos chegar a algumas constatações. O porteiro do gabinete do presidente sempre teve, ao longo de todo o período, salário superior ao professor primário de 1ª entrância, aliás os mais numerosos do setor educacional. A diferença chega a ser gritante, como indica o ano de 1916, quando o salário desse professor atingiu 1:848\$000 e o do porteiro referido 3:583\$800. Ao final da Primeira República, a desproporção entre os dois tipos de vencimento atingiu as cifras por si só expressivas de 3:942\$000 e 6:000\$000, respectivamente. Nem o professor primário de 3ª entrância conseguiu receber o mesmo que o porteiro do gabinete da Presidência, já que seu salário atingiu, no último ano indicado, apenas 5:217\$500, abaixo, portanto, do que era pago ao fun-

cionário referido.

Se observarmos os demais exemplos apontados, os porteiros e contínuos, na maioria dos casos, tinham honorários superiores aos dos professores de 1ª entrância, inclusive os porteiros-contínuos da escola normal e a zeladora e o inspetor de alunos das escolas complementares.

Os dados apresentados possibilitam outros tipos de cruzamento, a critério e interesse do leitor. Para os fins de nossa análise, cremos que os números apresentados têm uma força explicativa maior do que as palavras, sendo reveladores da lógica política que norteou o Estado gaúcho no campo educacional. A política educacional republicana também aqui aparece. Ou seja, a realização da expansão do ensino público com custos baixos revela-se na questão salarial, com sua correspondência coerente. A desqualificação salarial dos docentes é "histórica", ocorrendo no Rio Grande do Sul da forma que pudemos constatar e que expressou a concepção dos dirigentes republicanos em relação aos professores da mais ampla maioria das escolas gaúchas, ou seja, os professores primários de 1ª entrância.

Enquanto no plano do discurso, os dirigentes gaúchos alardeavam a valorização do magistério público e alertavam para seus baixos salários, no plano concreto da realidade objetiva, os professores eram submetidos a condições incompatíveis com sua própria dignidade e com o discurso valorativo tão divulgado pelos gestores do Estado. Essa situação esteve relacionada com outros elementos do cotidiano escolar configurando um aspecto importante para o entendimento da escola pública rio-grandense.

3. O controle disciplinar e a formação

As ações dos dirigentes republicanos, em relação aos professores públicos, apresentaram coerência no que tange ao controle dos docentes por meio dos mecanismos da inspeção, bem como à regulamentação funcional através da legislação da época.

A realidade percebida, no conjunto da documentação consultada em relação à situação funcional dos professores públicos rio-grandenses, demonstra que o plano governamental, em termos educacionais, exigia não só a expansão do ensino nos moldes como explicitamos mas, também, uma categoria docente que se tornasse o principal instrumento, no espaço escolar, da política educacional definida pelos republicanos. Para tanto, os regulamentos disciplinam não apenas as formas de provimento das escolas, incluindo, também, as regras de jubilação e aposentadoria, as concessões de licença, os abonos de faltas e as remoções. As obrigações dos professores foram detalhadamente precisadas nos diferentes dispositivos legais que organizaram a Instrução Pública, desde a manutenção da ordem e da disciplina até a escrituração escolar, passando, entre outras, por responsabilidades como "inspirar a seus discípulos o amor ao trabalho e ao estudo, desenvolvendo-lhes os sentimentos do bem e da virtude e a consciência dos deveres cívicos"¹⁴.

Aos inspetores cabia verificar se a "inspiração" determinada por decreto estava sendo ou não bem produzida, além do

cumprimento das demais obrigações listadas na lei. Para qualquer eventualidade, os regulamentos estabeleciam as penas e o processo decorrentes da não execução de qualquer uma das obrigações determinadas, que iam desde a suspensão do exercício e vencimentos de vinte a trinta dias, passando pela remoção e chegando até a demissão "por conveniência do serviço". A demissão ocorria quando o professor cumpria três penas de remoção pelas faltas praticadas. No caso de primeira reincidência era imposta a pena de suspensão do exercício e vencimentos, de oito a quinze dias, enquanto que na segunda, a suspensão atingia de quinze dias a um mês. Os processos administrativos eram de responsabilidade dos inspetores regionais, sendo a punição aplicada pelo Inspetor Geral.

Portanto, para a moralização do professorado gaúcho tão pregada pelos republicanos foram criados dispositivos legais, como os regulamentos e regimentos escolares que, além de estabelecer os seus "direitos e deveres", fixavam os meios de controle e normatização da ação dos professores. A importância desses mecanismos legais pode ser percebida pelo tipo de processo administrativo definido no regulamento da Instrução Pública de 1897 e reproduzido integralmente no de 1906, sendo mantido até o final da Primeira República. Por esse processo, os professores eram punidos por deslizes cometidos no exercício de sua função¹⁵.

O processo administrativo montado para a punição de professores faltosos constitui-se, em nossa opinião, no mais expressivo exemplo dos desdobramentos

decorrentes do fato de serem as principais autoridades educacionais rio-grandenses bacharéis em Direito. A montagem dos procedimentos que deveriam ser adotados nesses processos foi feita por Manoel Pacheco Prates, influente Inspetor Geral do Rio Grande por mais de quinze anos, um bacharel que da função que exercia na Instrução Pública só saiu para assumir a cadeira de catedrático na Faculdade de Direito de São Paulo. A experiência jurídica de Pacheco Prates revela-se claramente na estruturação dos regulamentos e regimentos internos expedidos no tempo que dirigiu a educação gaúcha.

O processo disciplinar contra um professor merece ser observado com atenção. Ele começava a partir de uma queixa, denúncia ou ordem do presidente do Estado. A queixa era de competência do pai, mãe ou tutor do aluno e, a denúncia, de qualquer pessoa do povo, devendo conter: a) o nome do culpado; b) a narração do fato culposo com todas as suas circunstâncias; c) as razões de convicção ou presunção; d) o tempo e o lugar onde foi praticado o fato culposo; e) o nome, nacionalidade, residência e profissão das testemunhas e informantes, não excedendo aquelas o número de cinco e estes o de dois; f) a assinatura do queixoso ou denunciante, ou não sabendo ou podendo este assinar, a de uma testemunha idônea. Em qualquer dos casos, a firma devia ser reconhecida por notário e, na falta deste, por dois habitantes reconhecidamente idôneos, do distrito do acusado.

O inspetor regional fazia autuar por um professor a queixa, denúncia ou ordem, com os documentos se houvesse, mandan-

do cópia de tudo ao acusado, para que respondesse por escrito no prazo de quinze dias. Essa resposta deveria ser entregue ao presidente do conselho distrital ou ao inspetor regional. Findo o prazo e concluídos os autos, com a resposta ou sem ela, o inspetor regional devia lavrar o seu despacho no prazo de dez dias, declarando procedente ou não a acusação. Deste despacho haveria recurso voluntário, interposto dentro de cinco dias de intimação para o inspetor geral.

A prática seguida era a processual. Verificada a procedência da acusação para o fim de ser iniciado o sumário, o inspetor regional intimava o acusado e designava lugar, dia e hora para que fosse processado. No dia designado, comparecendo o acusado e verificada a sua identidade pelo auto de qualificação, era procedida a inquirição das testemunhas da acusação e depois as da defesa, que também não podiam exceder ao número de cinco. Essa inquirição devia terminar no prazo de oito dias, salvo força maior. Finda a inquirição e interrogado o acusado, era-lhe concedido, se o pedisse, um prazo de cinco dias para a defesa escrita. Com a defesa do acusado ou sem ela, no caso de estar fora do Estado ou em lugar incerto ou inacessível, os autos eram remetidos ao inspetor geral para julgamento, que era proferido no prazo de vinte dias.

A citação inicial para a formação da culpa e a intimação da sentença final eram publicadas por editais no jornal da capital do Estado, com prazo de trinta a sessenta dias. Haveria recurso necessário ao presidente do Estado: a) quando o processo fos-

se instaurado por sua ordem e a decisão do inspetor geral absolvesse o acusado; b) quando o inspetor geral condenasse o professor à pena de perda de emprego.

Havia recurso necessário ao Secretário do Interior e Exterior quando o inspetor geral condenasse o professor à pena de rejeição. Recurso voluntário poderia ser interposto ao presidente do Estado, das sentenças que não envolvessem a ofensa aos bons costumes e à moralidade, vício de embriaguez ou qualquer outro hábito reprovável.

Como pudemos observar, o tipo de processo que era instaurado para averiguar a procedência de acusações feitas contra professores ou definir sua culpa assemelhava-se, em muito, aos procedimentos utilizados nos processos penais da justiça comum, inspirados pelo Direito positivo. Tal tipo de instrumento colocava, como a análise da lei nos permitiu constatar, mecanismos de pressão e de arbítrio nas mãos das autoridades educacionais, de tal forma que a máxima observância das normas estabelecidas nos regulamentos escolares passava a ser uma prática necessária à permanência no mundo escolar.

Os mecanismos disciplinares impostos aos professores estavam aliados aos critérios de acesso às escolas de 2ª e 3ª entrâncias. Ou seja, o ingresso efetivo no magistério se dava através de concurso para as escolas de 1ª entrância, mas a promoção para as escolas situadas nas cidades maiores ou sua proximidade era feito por merecimento ou antigüidade, instrumentos poderosos para conseguir uma adesão significativa dos docentes às orientações go-

vernamentais. "Deslizes" políticos, como apoiar os adversários do governo, podiam inviabilizar o acesso às melhores escolas. De resto, com tudo isso estava preparado o caminho para ter-se, nas salas de aula do Rio Grande, professores públicos bastante conscientes dos limites de seus "direitos" e amplitude de seus "deveres".

O estabelecimento de concursos para efetivar os professores das escolas urbanas e rurais foi um dos instrumentos utilizados pelos dirigentes positivistas para forçar a qualificação do professorado, porém com uma diferença central entre os que eram feitos para prover os dois tipos de escola. Para as escolas urbanas, os candidatos tinham como programa para o concurso, aquele estabelecido oficialmente para os colégios distritais, no regulamento de 1897, do qual constavam conteúdos bem mais complexos dos que os estabelecidos para o programa do concurso para provimento das escolas rurais, definido pelo decreto n. 806, de 11 de abril de 1905, o qual simplificou bastante os conteúdos exigidos dos professores¹⁶.

Essa questão aponta outra distinção patrocinada pelos republicanos rio-grandenses, diferenciando os saberes também no plano da exigência feita aos professores das escolas urbanas e rurais, o que consolidou, conforme tudo indica, qualidades diferenciadas do ensino oferecido às crianças das diversas regiões do Rio Grande do Sul.

A escola pública do Rio Grande do Sul, na Primeira República, contou com professores cuja formação e qualidade de seu trabalho foi motivo de inúmeras polêmicas.

A necessidade de professores para um sistema que se expandia nem sempre coincidiu com a existência de docentes preparados para desempenhar as tarefas desejadas pelos dirigentes educacionais republicanos.

Convencidos de que de um professorado apto dependia o êxito de suas propostas educacionais, as autoridades atacaram o problema através de três tipos de ações. A primeira delas foi a de dar uma organização à carreira do magistério, garantindo a estabilidade, a jubilação, a aposentadoria, a quarta parte de acréscimo no salário aos vinte e cinco anos de exercício, entre outras medidas destinadas a preservar a idoneidade ao professorado. Enquanto não melhoravam o salário, isso deveria servir para moralizar o corpo docente do Estado. Complementando essa iniciativa foram estabelecidos os concursos destinados aos professores interinos, incluindo provas teóricas e práticas.

Uma segunda medida foi a utilização da inspeção escolar que buscou controlar o processo de ensino e orientar os professores das escolas públicas segundo as diretrizes estabelecidas pelas instâncias superiores do Estado. Nesse plano, a intenção era sanar os problemas metodológicos fundamentais apresentados pelos docentes em sua prática.

Complementando essas iniciativas, os dirigentes educacionais buscaram promover a melhoria da qualidade do ensino através de um preparo didático-pedagógico mais apurado dos professores. A primeira proposta foi a criação das conferências pedagógicas, efetuadas nas sedes dos municípios e para as quais deviam ser con-

vocados todos os professores dos mesmos, a fim de discutir em comum tudo o que se referisse ao ensino público. Dessa maneira poderia ser obtida a introdução dos novos métodos de ensino e eliminar problemas existentes, principalmente no que se referia aos professores dos locais mais distantes. Isso ajudaria a promover a discussão das questões referentes ao bom desempenho de sua missão, além de cimentar um espírito corporativo considerado necessário àqueles a quem estava delegada a mesma tarefa¹⁷.

Além disso, foram buscados subsídios em outros países, como pode ser exemplificado através da comissão de professores enviada ao Uruguai, em 1913, para observar os métodos e trabalhos de ensino. Essa missão foi complementada como o encaminhamento de um grupo de alunos escolhidos entre os melhores da escola complementar de Porto Alegre, para estudar na Escola Normal de Montevideo. O Uruguai era considerado verdadeiro modelo na organização do ensino primário, em relação ao qual tinha realizado diversos progressos que deviam ser considerados¹⁸.

Finalmente, os dirigentes republicanos incluíram, no regulamento do ensino normal decretado em 1929, o curso de férias e os cursos especiais para professores¹⁹. Com a finalidade de manter o professorado ao par do progresso dos processos de ensino, foi estabelecida a realização na Escola Normal de Porto Alegre, nos meses de janeiro e fevereiro, um "Curso de Férias", que contaria com conferências e preleções, acompanhadas quanto possível de demonstrações práticas e projeções lumino-

sas. O programa era organizado pelo Secretário do Interior ou pelo Diretor Geral da Instrução Pública, ou ainda pelo Diretor da Escola, convidando para executá-lo professores ou pessoas de conhecido saber na matéria. Os professores do interior deviam ter a sua vinda a Porto Alegre facilitada pelo governo, a fim de assistirem ao curso.

Com o mesmo intuito e para habilitar o magistério do interior do Estado, o Secretário do Interior designava professores da Escola Normal e das Escolas Complementares para, sem prejuízo do ensino nesses institutos, realizarem nos meses de junho e julho, assim como no período das férias anuais e em locais de fácil convergência, cursos especiais para professores. Esses docentes recebiam um pagamento complementar por esse trabalho, não podendo recusar a realização do mesmo sem justificativa de força maior.

Durante os meses de junho e julho deviam realizar-se, nas Escolas Normal e Complementares, conferências sobre assuntos relativos ao ensino, não só pelos professores da Escola como também por professores públicos e quaisquer outras pessoas que se inscrevessem, submetendo à aprovação do Diretor da Escola o assunto escolhido.

Como pudemos observar, a questão da formação didático-pedagógica dos professores rio-grandenses constituiu-se em elemento problemático para os planos dos dirigentes educacionais, dado que esses professores haviam sido formados pela tradicional Escola Normal de Porto Alegre ou nas Escolas Complementares, tendo tido uma preparação com sérias limitações, especialmente sob o ponto de vista metodo-

lógico. Além disso, o processo de expansão do número de escolas sem a correspondente ampliação dos estabelecimentos destinados à formação de professores, implicou no aproveitamento de numerosos professores interinos, sobretudo nas áreas rurais, o que significou também um empobrecimento qualitativo do trabalho docente. Os depoimentos oferecidos particularmente pelos inspetores regionais apontam essa situação sobretudo nas regiões coloniais e da Campanha.

Considerações finais

Os elementos que apresentamos, sobre as condições que cercaram a constituição da categoria docente, no Rio Grande do Sul, no período da Primeira República, são parte da caracterização mais ampla, que ainda incluiria outros aspectos que não pudemos aqui abordar, pelo limite estabelecido para a dimensão formal do artigo. No entanto, a partir do exposto, já é possível perceber a situação dos professores públicos, sobretudo os primários, cuja origem social esteve vinculada ao processo de constituição das camadas médias no Estado.

As condições salariais negaram terminantemente a prioridade governamental para com a educação primária, além de inviabilizarem a qualificação profissional mais ampla dos próprios docentes, mesmo que medidas paliativas tenham sido tentadas sem maior efeito. Revelou-se, em relação às condições materiais dos docentes gaúchos, a origem da defasagem salarial estrutural que tem sido enfrentada pelos professores do Estado do Rio Grande do

Sul até os dias de hoje. Ao longo do tempo, as falas governamentais têm se repetido, afirmando a melhoria dos salários e o respeito à dignidade do magistério. Desde a época dos positivistas no governo do Estado até os dias atuais, a realidade tem sistematicamente negado essa afirmativa.

A mulher no mercado de trabalho capitalista, como professora, revelou o quanto ela foi usada para a manutenção de uma política salarial comprimida, que levou os professores homens à busca de novas alternativas profissionais. Num mercado urbano de trabalho que se expandia, para as mulheres, normalmente discriminadas em outras profissões, a abertura das vagas docentes significou a oportunidade única, em termos da manutenção de sua própria vida. Tiveram, portanto, serventia para a política republicana que buscou expandir a educação a baixos custos.

O controle disciplinar e as regras a que estava submetida a atividade dos professores demonstrou o quanto o princípio da ordem foi levado às últimas consequências nas escolas públicas do Rio Grande e em todo o sistema escolar. A política e a organização educacionais constituíram uma escola pública que se transformou num instrumento importante do projeto conservador, modernizante, elitista e excludente dos líderes positivistas rio-grandenses.

Notas:

¹ Para um maior esclarecimento do processo de deslocamento dos imigrantes italianos das regiões coloniais do Rio Grande do Sul em direção ao oeste do Paraná e de Santa Catarina, cf.: GIRON, Loraine; CORSETTI, Berenice. As companhias de colonização

- a reprodução do sistema colonial. In: DE BONI, Luis Alberto (org.). *A presença italiana no Brasil*. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia; Torino: Fondazione Giovanni Agnelli, 1990, vol. II, p. 483-501.

² ROCHE, Jean. *A colonização Alemã e o Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Globo, 1969, p. 319-39.

³ Esclarecemos que a publicação desse quadro não seguiu o mesmo critério ao longo de todo o período, o que inviabilizou a formação de séries de dados completas para toda a fase estudada. Os dados nele contidos são regulares no período de 1899 a 1906, após o que as publicações não foram feitas de forma a listar todas as escolas, mas apenas as modificações realizadas em relação ao quadro anterior. Esta mudança de critério dificultou a utilização dos dados de forma serial.

⁴ Quadro das escolas públicas da 1ª região escolar (município de Porto Alegre). Decretos n° 221, de 27.02.1899 e 789, de 17.01.1905. Leis Decretos e Atos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul de 1899 e 1905, p. 160-9 e 61-9, respectivamente.

⁵ Decretos n° 791, de 21.01.1905 e 793, de 30.01.1905. Leis, Decretos e Atos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul de 1905, p. 72-83 e 85-100, respectivamente.

⁶ Decreto n°797^A, de 07.03.1905. Leis, Decretos e Atos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul de 1905, p. 123-35.

⁷ Jaime Giolo apontou a questão, ao tratar dos professores e dos prédios escolares. Cf.: *Estado, igreja e educação no RS da Primeira República*. São Paulo, 1997, p. 357-63. Tese (Doutorado) – USP.

⁸ Relatório apresentado pelo Diretor Geral da Instrução Pública, João Abbott Anexo n. 6 do Relatório da Secretaria do Interior e Exterior de 31.08.1894, p. 92.

⁹ Ato n° 35, de 02.04.1895. Leis, Decretos e Atos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul de 1895, p. 326. Os recursos para esse aumento foram previstos no orçamento para 1895, lei n. 6, de 22.11.1894. Leis, Decretos e Atos de 1894, p. 4.

¹⁰ Relatório da Secretaria do Interior e Exterior de 31.08.1894, p. 89 e 92-3.

¹¹ Relatório da Secretaria do Interior e Exterior de 24.08.1927, p. XX.

¹² O quadro comparativo de salários do setor públi-

co foi por nós montado a partir das fontes históricas disponíveis, com a intenção de possibilitar uma visualização mais concreta das condições materiais que cercaram a vida cotidiana dos professores públicos de Rio Grande do Sul, com as decorrências previsíveis nas atividades das escolas. A tabela apresenta dados de cinco anos tomados aleatoriamente, no período que investigamos. Procuramos manter, como critério, um espaço aproximado de dez anos entre as datas escolhidas, sempre que fosse possível. Apenas o último ano fugiu à regra, por ser fim do período. Os cargos elencados na tabela dos salários foram escolhidos intencionalmente, ou seja, além daqueles vinculados ao setor educacional, como inspetores e professores, listamos alguns cargos maiores do setor público, como os de presidente e secretário de Estado, bem como cargos de menor expressão na hierarquia estatal, como porteiros e contínuos. Com isso, objetivamos enfocar comparativamente os padrões salariais, buscando compreender o conteúdo político que norteou a ação do Estado na definição dos mesmos. As lacunas que aparecem no quadro salarial são explicadas em função das alterações ocorridas nos cargos, envolvendo sua criação ou extinção. Assim, certos cargos como os de presidente e secretário de Estado tiveram vigência por todo o período. Da mesma forma, os cargos de professores primários não foram alterados, podendo ser observados por toda a série. Outros cargos, entretanto, tiveram existência limitada, sendo substituídos. Os dados, todavia, permitem que acompanhem razoavelmente a seqüência dos mesmos, visualizando sua trajetória salarial.

¹³ Merece um esclarecimento a situação dos professores dos colégios distritais que, em função dos cortes temporais realizados na confecção do quadro comparativo, não aparecem, até em virtude da curta duração desses estabelecimentos. Todavia, sua situação se insere na mesma lógica implementada em relação às escolas complementares. Podemos exemplificar através dos dados de 1902, quando um professor do colégio distrital da capital percebia 3:480\$000 e os dos colégios do interior 2:400\$000. É possível observar que esses valores se mantêm para os docentes das escolas complementares, conforme apresentado na tabela de salários, em relação ao

ano de 1907. Para os dados aqui citados, cf.: Lei n. 42, de 25.11.1902. Leis, Decretos e Atos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul de 1902, p. 20-6.

¹⁴ Regulamento da Instrução Pública de 1897. Leis, Decretos e Atos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul de 1897, p. 179-84.

¹⁵ As informações relativas aos processos administrativos de que foram alvo professores faltosos foram extraídas dos regulamentos da Instrução Pública de 1897 e 1906. Leis, Decretos e Atos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul de 1897 e 1906, p. 185-8 e 119-122, respectivamente.

¹⁶ Leis, Decretos e Atos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul de 1905, p. 140-151.

¹⁷ Relatório do Inspetor Regional José Penna de Moraes, em 16.12.1897, no relatório da Secretaria do Interior e Exterior de 30.07.1898, p. 541.

¹⁸ Mensagens enviadas à Assembléia dos Representantes do Estado do Rio Grande do Sul pelo Presidente Antônio Augusto Borges de Medeiros, em 20.09.13 e 20.09.1914, p. 11 e 18, respectivamente.

¹⁹ As informações relativas ao curso de férias e aos cursos especiais para professores foram extraídas do Regulamento do Ensino Normal de 1929. Leis, Decretos e Atos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul de 1929, p. 335-6.

ANEXO

QUADRO COMPARATIVO DE SALÁRIOS NO SETOR PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL: 1897/1930 (VALORES ANUAIS)

CARGOS	1897	1907	1916	1926	1931
Presidente do Estado	35.000\$000	35.000\$000	48.000\$000	72.000\$000	72.000\$000
Secretário do Interior e Exterior	12.000\$000	12.000\$000	24.000\$000	36.000\$000	36.000\$000
Inspetor/Diretor Geral da I. Pública	8.000\$000	9.600\$000	24.000\$000
Inspetor Regional	7.200\$000
Inspetor Escolar 3ª entânciã	2.760\$000
Inspetor Escolar 2ª entânciã	2.400\$000
Inspetor Escolar 1ª entânciã	2.040\$000
Inspetor Escolar	2.838\$000	4.270\$200
Inspetor Ens. Normal/Complementar	12.000\$000
Inspetor Ens. Elementar	10.560\$000
Inspetor Médico-Escolar	8.600\$000
Inspetor Educação Física	9.600\$000
Prof. Esc. Normal/N. Aperfeiçoam.	2.880\$000	74.29\$000
Prof. Esc. Complementar/ Capital	3.480\$000	4.200\$000	6.754\$000	74.29\$000
Prof. Esc. Complementar/Interior	2.400\$000	6.600\$000
Prof. Primário 3ª entânciã	2.400\$000	2.400\$000	2.640\$000	4.743\$200	5.217\$500
Prof. Primário 2ª entânciã	2.040\$000	2.040\$000	2.244\$000	4.163\$500	4.579\$800
Prof. Primário 1ª entânciã	1.680\$000	1.680\$000	1.848\$000	3.583\$800	3.942\$000
Prof. Curso Elementar/Esc. Compl.	3.600\$000	6.177\$600	6.795\$000
Prof. Colégio Elementar 1º grupo	3.600\$000
Prof. Colégio Elementar 2º grupo	3.240\$000
Prof. Colégio Elementar 3º grupo	2.880\$000
Prof. Colégio Elementar 4º grupo	2.640\$000
Prof. Colégio Elementar 3ª entânciã	6.151\$200	6.766\$300
Prof. Colégio Elementar 2ª entânciã	5.623\$200	6.185\$500
Prof. Colégio Elementar 1ª entânciã	4.743\$200	5.227\$500
Porteiro/Gabinete da Presidência	2.000\$000	2.640\$000	3.240\$000	4.882\$000	6.000\$000
Porteiro/Secretaria do Interior	2.000\$000	2.400\$000	2.800\$000	3.720\$000	5.400\$000
Porteiro/Inspeção Geral I. Pública	1.600\$000
Porteiro-Continuo/Esc. Normal	4.186\$600
Porteiro-Continuo/Esc. Complem.	2.400\$000
Zelad./hisp. Alunos/Esc. Complem.	2.400\$000
Continuo/Secretaria do Interior	1.800\$000	1.800\$000	1.920\$000	3.806\$000	4.186\$600
				2.940\$000	3.840\$000

FONTE: Leis, Decretos e Ato do Governo do Estado do Rio Grande do Sul dos anos de 1897 (decretos que estabeleceram, de acordo com o orçamento, os valores salariais indicados), 1906, 1915, 1925 e 1930 (Leis que orçaram, entre as diversas despesas, os valores salariais apontados).